



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 025, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

2052 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

1320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.25 - CONST E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

1635 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 136.000,00
15001002

Total da Ação: R\$
136.000,00

2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

1782 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 10.000,00
15001002

Total da Ação: R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
146.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINE TEATRO

1444 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.74 - MANUTENÇÃO DO CINE TEATRO PEDRO AMORIM

1453 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

1457 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

1460 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 30.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS

1359 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

1360 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 15.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

UPA

1803 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 136.000,00
15001002

Total da Ação: R\$
136.000,00

2.190 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SAÚDE

1634 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 10.000,00
Pessoa Jurídica 15001002

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
146.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 20 de março de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS